



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de Informação ao Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, sobre os 33 mil casos de malária registrados em um ano na Tribo Indígena Yanomami, com destaque para a incidência em crianças de até 9 anos, e ausência de políticas públicas eficazes de prevenção e combate à doença.

Senhor Presidente:

Requerimento de Informação ao Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro ao Ministro da Saúde, que presta os seguintes esclarecimentos acerca da notícia publicada em 11 de março de 2025, que confirma que a malária atingiu 33 mil casos em um ano na Terra Indígena Yanomami, sendo quase metade em crianças de até 9 anos.

No sentido de esclarecer questões concernentes ao aumento dos casos de malária na tribo indígena yanomami, com as seguintes perguntas:

1 - Por que o Ministério da Saúde não conseguiu evitar que o número de casos de malária na Terra Yanomami superasse a própria população do território, estimada em 27 mil indígenas?

2 - Quais foram os investimentos específicos realizados pelo Ministério da Saúde em 2024 para a prevenção e o combate à malária na região Yanomami, e por que eles não surtiram efeito?

3 - Que medidas concretas foram tomadas para proteger crianças de até 9 anos, que representam quase metade dos casos, diante da vulnerabilidade dessa faixa etária?

4 - Por que não houve um plano emergencial de busca ativa e tratamento supervisionado da malária, considerando o aumento de 10% nos casos em 2024?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 11/03/2025 21:30:47.580 - Mesa

RIC n.752/2025

- 5 - Qual é a justificativa para a aparente ausência de políticas públicas estruturadas de saneamento e controle de vetores na Terra Yanomami, fatores cruciais para a redução da transmissão da malária?
- 6 - O Ministério da Saúde possui dados atualizados sobre a disponibilidade de medicamentos antimaláricos na região? Se sim, por que os estoques não foram suficientes para conter uma epidemia?
- 7 - Que ações foram inovadoras para capacitar agentes de saúde indígenas e garantir o acesso às aldeias mais remotas, onde a malária parece estar fora de controle?
- 8 - Por que o Ministério não priorizou a instalação de mosquitos impregnados com inseticida e a eliminação de criadouros do mosquito Anopheles, medidas básicas de prevenção?
- 9 - Qual foi o papel do Ministério da Saúde de forma progressiva com outros órgãos, como o Ministério da Justiça e a Funai, para combater o garimpo ilegal, que agrava a propagação da malária na região?
- 10 - Diante do conflito evidente das políticas atuais, o Ministério pretende reverter sua estratégia ou assumir responsabilidade pela crise sanitária que afeta os Yanomami?

JUSTIFICAÇÃO

A situação de saúde pública na Terra Indígena Yanomami atingiu níveis alarmantes, conforme noticiado em 11 de março de 2025, com 33 mil casos de malária registrados em um único ano, ultrapassando a população total estimada do território. Esse cenário expõe uma crise humanitária gravíssima, agravada pelo fato de que quase metade dos afetados são crianças de até 9 anos, um grupo particularmente vulnerável. Tal realidade levanta sérias dúvidas sobre a eficácia das ações do Ministério da Saúde na prevenção e no combate à doença, exigindo esclarecimentos urgentes.

Os números indicam um aumento de 10% nos casos em 2024, indicando que as políticas públicas existentes, se é que existem, não estão funcionando. A malária, uma doença evitável e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

tratável, não deveria atingir proporções epidêmicas em uma população já tão fragilizada por fatores como o garimpo ilegal e a desassistência histórica. A ausência de medidas robustas de saneamento, controle de vetores e acesso a medicamentos básicos parece ser um reflexo de negligência ou falta de planejamento por parte do governo federal, o que justifica esta exigência.

A proteção das crianças Yanomami, que representam quase metade das vítimas, deveria ser prioridade absoluta. No entanto, os dados apontam para uma falha gritante na implementação de ações específicas para essa faixa etária, como a distribuição de mosquitos e a capacitação de agentes de saúde locais. Essa missão não apenas compromete o presente, mas também o futuro dessa população indígena, colocando em xeque o compromisso do Estado brasileiro com os direitos humanos e a saúde indígena.

Além disso, a relação entre o avanço do garimpo ilegal e o aumento da malária está bem documentada, mas não parece haver uma ação eficaz entre o Ministério da Saúde e outros órgãos para enfrentar esse problema estrutural. A contaminação dos rios e a destruição ambiental causada pelo garimpo criam condições ideais para a prevenção do mosquito Anopheles, e a falta de uma resposta integrada ainda agrava mais a crise. Este requisito busca, portanto, entenda por que o Ministério da Saúde não agiu de forma mais contundente nesse contexto.

Por fim, o Parlamento, no exercício da sua função fiscalizatória, não pode se omitir diante de tamanha tragédia. Os 33 mil casos de malária na Terra Yanomami são um grito de socorro que exige respostas claras e ações imediatas. Este requerimento de informação é um instrumento legítimo para cobrar do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, explicando sobre as falhas evidentes e os planos para reverter esse quadro, sob pena de o governo ser responsabilizado por uma omissão que custa vidas.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 11/03/2025 21:30:47.580 - Mesa

RIC n.752/2025





Requerimento de Informação **(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)**

Requerimento de Informação ao
Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha,
sobre os 33 mil casos de malária
registrados em um ano na Tribo Indígena
Yanomami, com destaque para a
incidência em crianças de até 9 anos, e
ausência de políticas públicas eficazes de
prevenção e combate à doença.

Assinaram eletronicamente o documento CD257248870900, nesta ordem:

- 1 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 2 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 3 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 4 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 5 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 6 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 7 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 8 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 9 Dep. General Girão (PL/RN)
- 10 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 11 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 12 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 13 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 14 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 15 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 16 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 17 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 18 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 19 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 20 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)

